

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
ANA MARIA DO COUTO À SENHORA GILCE
DA SILVA COSTA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora Gilce da Silva Costa pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico Cidadã Ana Maria do Couto à Ilustríssima senhora Gilce da Silva Costa, movem-me o reconhecimento à mulher que presta relevantes serviços e se destacam na sociedade cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação, e com fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho em nossa Capital.

Nascida em 30 de abril de 1964, filha de João Mendes da Costa e Auta da Silva Costa, a senhora Gilce Iniciou os estudos no Colégio Imaculada Conceição na Cidade de Cáceres-MT, nos anos 70. terminando o colegial nos anos 80 passando pelos colégios Estadual Mário Motta e Colégio Estadual Onze de Março (CEOM), na cidade de Cáceres-MT. Com a chegada da maternidade precisou optar em ser mãe por um longo período, retornando aos estudos e agora acadêmica no ano 2003, concluindo licenciatura em pedagogia em 10 de agosto de 2006. De 2006 em diante várias conquistas em conhecimentos, especialização, Pós-graduação e diversos cursos que foram agregadas em seu currículo, contribuindo para o desenvolvimento Profissional e Pessoal de pessoas e Empresas no meu Estado.

É Fundadora do Rotary Club de Cuiabá Cidade Verde Satélite em 2017- Na categoria Associado Representativo, e membro da Academia Brasileira Rotária de Letras, Secção Mato Grosso, em 18 de maio de 2018, categoria Associado Efetivo - Acadêmico Titular, dentre outras vastas atribuições.

Portanto, à professora **GILCE DA SILVA COSTA**, oferecemos o título de cidadã Ana Maria do Couto, pela ativa atuação e auxílio no desenvolvimento dos interesses do município, sempre ajudando a construir e seguir para uma cidade melhor.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390039003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de novembro de 2025

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390039003300340036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

